P O R T A R I A Nº 468

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, e tendo em vista o que decidiu o mesmo Tribunal, em sua sessão 7 do corrente,

RESOLVE:

Designar membros da Junta Apuradora da 50a. zona, sediada em Uruaçú, ~~em~~ plebiscito de 6 de janeiro de 1963, os senhores EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO, OTAVIANO CARVALHO SILVA, AFONSO ALVES DE SOUSA E FRANCISCO HENRIQUE VITALINO HAASE.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 de dezembro de 1962.

FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Anotado
18-12-62
Loyola